



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 183, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Suzana Martins de Oliveira, Professora, Mat. nº 1165, com prazo de 09 (nove) meses a ser contada de 06.07.2020 a 05.04.2021, relativo ao período aquisitivo de 21.11.1988 à 20.11.1993; de 21.11.1993 a 20.11.1998 e de 21.11.1998 a 20.11.2003, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 04938/2009, apenso ao Processo Administrativo 16495/2018 e Parecer Jurídico nº 1224/2009 e 1038/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de setembro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 184, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Licença para Formação Profissional Continuada (Doutorado) a Sra. Elisangela Oliveira de Santana, Mat. n.º 48828, conforme o previsto no art. 45, 47 e 49 da Lei 1.375/2010, com início em 19.03.2020 e término em 31.12.2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 01879/2020 e Parecer Jurídico nº 073/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de setembro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 185, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Licença para Formação Profissional Continuada (Doutorado) a Sra. Ladjane Alves Sousa, Mat. n.º 48234 e Mat. 36491, conforme o previsto no art. 45, 47 e 49 da Lei 1.375/2010, com início em 19.03.2020 e término em 18.03.2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 01155/2020 apenso ao Processo Administrativo 01158/2020 e Parecer Jurídico nº 072/2020 e 070/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de setembro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo